





**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

- g. **Requisitos de habilitação e qualificação:** a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsão do inciso V do art. 72 da NLL.
- h. **Razão de escolha do contratado:** a razão de escolha do contratado, para atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações.
- i. **Justificativa de preço:** o preço estará devidamente justificado, em atendimento ao inciso VII do art. 72 da NLL.
- j. **Autorização da autoridade competente:** a autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente, caso assim se decida.
- k. **Divulgação da autorização de contratação direta:** em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da NLL, essa divulgação deverá ser realizada na sequência da instrução processual, se autorizada a contratação direta.

10. Considerando os documentos carreados aos autos, listados anteriormente no relatório, **todos os requisitos formais estabelecidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram cumpridos – ou serão cumpridos oportunamente.**

11. **Conclusão, não vislumbra qualquer pendência a ser sanada neste momento da instrução processual.**

12. Feita a necessária digressão, passa-se à análise de mérito do caso concreto.

13. A equipe de planejamento, no Termo de Referência, assim caracterizou o objeto da contratação:

Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA O EVENTO, NATAL EM BARRA DE SANTANA.

14. No mesmo documento, a necessidade da contratação foi assim justificada:

O Natal Beneficente da Comunidade da Barra de Santana tem como finalidade promover uma ação solidária destinada a apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social. O evento será realizado com o objetivo principal de arrecadar alimentos não perecíveis, que serão posteriormente distribuídos às famílias mais necessitadas do município.

A iniciativa se justifica pela crescente demanda de apoio social na região, onde muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir sua segurança alimentar, especialmente no período de fim de ano. A ação busca minimizar esses impactos, proporcionando um Natal mais digno e humano aos moradores em situação de risco e vulnerabilidade.

Além da arrecadação de alimentos, o evento promove o engajamento comunitário, o fortalecimento dos vínculos sociais, a mobilização de voluntários, parceiros e doadores, reforçando o espírito de solidariedade e cooperação entre a sociedade civil e o poder público. A atividade também contribui para o incentivo à participação cidadã e para o desenvolvimento de ações sociais contínuas dentro do município.

Diante do exposto, o Natal Beneficente da Comunidade da Barra de Santana





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 106786-0a47c7d8-b85c-403d-8c70-174951ba803c

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

✓ Igo Nielson de Queiroz e Silva (CPF: 061.***.***-83), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/106786_0a47c7d8-b85c-403d-8c70-174951ba803c_assinado.pdf

